

REGULAMENTO CONCURSO DE POESIAS
ADCAP – 40 ANOS – HISTÓRIA, PESSOAS E CONQUISTAS

1. DO OBJETO

1.1. A atividade tem como objetivo destacar as comemorações dos quarenta anos da ADCAP, difundir a cultura textual dos associados da ADCAP, além de valorizar, incentivar e divulgar obras literárias inéditas de Associados.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar:

a) Associados da ADCAP e seus dependentes, maiores de 18 anos e de acordo com o estatuto;

2.2. Não poderão participar:

a) Membros da diretoria da ADCAP Nacional e dos Núcleos Estaduais;

b) Membros da Comissão Avaliadora do concurso, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

2.3. Ao participar do concurso, o participante declara que a poesia é de sua autoria, ficando vedado o uso de material produzido por terceiros. A organização não se responsabiliza por plágios ou uso indevido de obras de terceiros.

2.4. A ADCAP, organizadora do concurso, não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de poesia de outros autores que não o titular da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O tema do concurso será livre.

3.2. Os participantes poderão inscrever suas obras do dia 15 de junho de 2026 até o dia 11 de setembro de 2026.

3.3. A inscrição será online, portanto, os autores deverão acessar o site da ADCAP-<https://associado.adcap.org.br/>, **clicar** no botão Concursos ADCAP 40 anos, preencher a ficha de

inscrição, confirmar a leitura do regulamento e demais documentos. O arquivo com a poesia deverá ser anexado ao formulário eletrônico.

3.4. Cada participante poderá inscrever no máximo 02 (duas) poesias, que deverão ser submetidas separadamente à avaliação

3.5. O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso.

3.6. O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos neste regulamento.

Em caso de dúvida entrar em contato com a Coordenação do Concurso via e-mail: concursopoesia40anos@adcap.org.br

4. DAS OBRAS E DOCUMENTOS

4.1. Cada obra deverá ter apenas um autor, que deve se enquadrar em uma das categorias mencionadas no item 2.1.

4.2. Cada uma das obras deve receber um título (a critério do autor) no início ou no fim da obra. Os dados devem constar na **Ficha de Inscrição**.

4.3. Obrigatoriamente, as poesias devem ser inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificadas em qualquer etapa do concurso aquelas já divulgadas em qualquer meio de comunicação, no todo ou em parte.

a. É proibido o uso de ferramentas com Inteligência Artificial (IA) para gerar os textos.

b. Será permitido o uso de Inteligência Artificial apenas para correção ou ajustes ortográficos

c. Qualquer poesia, seja no seu contexto ou em suas partes, identificada como gerada por IA será automaticamente desclassificada.

4.4. Os arquivos devem ser enviados no formato “pdf”, no tamanho A4 (modo retrato), com até 03 (três) páginas e, a formatação da poesia deve seguir as seguintes regras:

- a) Fonte Arial ou Times, tamanho 12;
- b) Espaçamento mínimo entre linhas de 1,5;
- c) Margens de no mínimo 2 cm.

4.5. Ficam vedados: elementos que identifiquem o autor, agradecimentos, prefácios e dedicatórias.

4.6. Não serão aceitas as inscrições de poesias com teor grosseiro, apelativo, discriminatório ou ofensivo, que violem disposição legal ou tenham qualquer teor comercial. A Comissão de Avaliação se reserva o direito dessa análise.

4.7. O participante autoriza a exibição e o uso da poesia pela ADCAP em materiais gráficos, publicações, campanhas promocionais e institucionais, sem fins lucrativos. A poesia continua sendo de sua propriedade.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção será realizado em 04 (quatro) etapas:

5.1.1. Etapa 1 – Habilitação: As obras serão encaminhadas à Comissão de Avaliação, que irá analisar se estão adequadas ao regulamento do concurso. As poesias classificadas como “aptas” passarão automaticamente para a próxima etapa (votação) e os autores serão notificados. Aquelas que não estiverem de acordo com o regulamento serão desclassificadas.

5.1.2. Etapa 2 – Votação: A comissão julgadora classificará 10 (dez poesias) até 30/09/26.

5.1.3. Etapa 3 - As dez poesias classificadas serão divulgadas em rede social da ADCAP e colocadas para votação. Ao final, os votos serão contabilizados e o autor da poesia mais votada será também premiado.

5.1.4. Etapa 4 – Divulgação dos resultados: Os premiados serão anunciados divulgados até 30/10/26 e receberão o prêmio até 30/11/26.

5.2. A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não conceder premiação caso considere que as obras inscritas não alcancem o nível de qualidade esperado.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Originalidade e criatividade: A forma como o autor aborda o assunto é inovadora, evitando clichês e lugares-comuns?

Domínio da linguagem: Uso correto da gramática, a riqueza do vocabulário e a aplicação de recursos estilísticos (como metáforas e aliterações) para transmitir emoção.

Estrutura e ritmo: Observa-se a musicalidade, a métrica (contagem de sílabas poéticas) e a organização das estrofes, caso o estilo do poema exija tais formatos (soneto e trova, por exemplo).

Coerência e impacto: O texto transmite sua mensagem de forma clara e consegue despertar a atenção ou o sentimento do leitor do início ao fim?

Para organizar o julgamento de forma justa, é recomendado o uso de uma tabela de pontuação com notas de (0) a (10) para cada um desses critérios, valendo as notas fracionadas.

6.1 – Critério de Desempate: **Originalidade e criatividade**

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. As obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares, e do público, conforme o número de votos recebidos, serão as vencedoras.

1º lugar – R\$3.000,00

2º lugar – R\$2.000,00

3º lugar – R\$1.000,00

7.2 - Categoria Voto Popular

- **Premiação: R\$ 1.000,00**

7.3 A premiação acontece no dia 12/12/2026 em Brasília, durante o evento comemorativo dos 40 anos da ADCAP Nacional, sendo que contará com a participação do primeiro colocado do concurso, com todas as suas despesas pagas (deslocamento, hospedagem e alimentação). Caso o homenageado queira levar um acompanhante, todas as despesas serão por sua conta.

7.4 Todos os inscritos **receberão certificados de participação** e terão as suas poesias divulgadas nas redes sociais da ADCAP além de exposições, livros, revistas, materiais institucionais, entre outros.

8. DO CRONOGRAMA:

Período de inscrição	Divulgação dos finalistas	Divulgação dos vencedores	Premiação em \$ aos vencedores	Premiação/homenagem ao 1º colocado
15/06/2026 a 11/09/2026	Até 30/09/2026	Até 30/10/2026	Até 30/11/2026	12/12/2026 (Evento em Brasília)